



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
O melhor para nosso povo.

PORTARIA Nº 2019.01.02/011

O Presidente do Legislativo Municipal de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais.

RESOLVE:

I- Conceder a Servidora **MARIA GORETE DOS SANTOS MENDES**, matrícula Nº 0000020, inscrito no CPF: 866.536.363-72, ocupante do cargo de Redator Legislativo – A3 provimento efetivo, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, pela prestação de serviço extraordinário, conforme artigos 205, I, e 206, *Caput* do Estatuto dos Servidores Públicos de Santa Quitéria.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Quitéria – Ceará, Edifício João Otávio Lobo em **02** de janeiro de 2019.


JOSÉ HAROLDO MARTNS FILHO
Presidente da Câmara Municipal